



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Ao Departamento de Patrimônio e Serviços,

Preenchidos os requisitos dispostos na Portaria nº 1227/2022-GP, APROVO o Termo de Referência apresentado, cujo objeto visa a aquisição por dispensa de licitação de TV SMART 75" E SUPORTE PARA TV 75", em quantidade e especificações técnicas definidas no aludido TR.

No que tange à elaboração de Estudos Preliminares e Mapa de Risco, no caso em tela, tais peças são dispensáveis, consoante ao disposto no artigo 3º, §1º, alínea a, da aludida Portaria, posto que o valor estimado da aquisição se enquadra dentro dos limites do inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993.

Assim, visando garantir a regular instrução processual, encaminho os autos para providências necessárias à formação do mapa de preços (pesquisa de mercado).

Após, retornem o presente expediente para providências sequenciais.

Belém, 04 de agosto de 2022.

ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO EM EXERCÍCIO

<i>Classif.</i> <i>documental</i>	03.04.00. 01
--------------------------------------	-----------------